

PL 7108/14 - ARBITRAGEM - Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 7108, de 2014, do Senado Federal, que “altera a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, e a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, para ampliar o âmbito de aplicação da arbitragem e dispor sobre a escolha dos árbitros quando as partes recorrem a órgão arbitral, a interrupção da prescrição pela instituição da arbitragem, a concessão de tutelas cautelares e de urgência nos casos de arbitragem, a carta arbitral, a sentença arbitral e o incentivo ao estudo do instituto da arbitragem; e revoga dispositivos da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996”. – PL710814

PL 7108/14 - ARBITRAGEM

CRIAÇÃO: 11/04/2014 **CONSTITUIÇÃO:** 20/05/2014 **INSTALAÇÃO:** 21/05/2014

MESA DA COMISSÃO	
PRESIDENTE	SERGIO ZVEITER (PSD/RJ)
1º VICE-PRESIDENTE	VANDERLEI SIRAQUE (PT/SP)
2º VICE-PRESIDENTE	OTAVIO LEITE (PSDB/RJ)
3º VICE-PRESIDENTE	LAERCIO OLIVEIRA (SD/SE)
RELATOR	EDINHO ARAÚJO (PMDB/SP)

EMAIL:

ce.arbitragem@camara.leg.br

SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO(A):

Maria Terezinha Donati

CONSULTORES:

Gisela Santos de Alencar Hathaway

PL 7108/14 - ARBITRAGEM - Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 7108, de 2014, do Senado Federal, que “altera a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, e a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, para ampliar o âmbito de aplicação da arbitragem e dispor sobre a escolha dos árbitros quando as partes recorrem a órgão arbitral, a interrupção da prescrição pela instituição da arbitragem, a concessão de tutelas cautelares e de urgência nos casos de arbitragem, a carta arbitral, a sentença arbitral e o incentivo ao estudo do instituto da arbitragem; e revoga dispositivos da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996”. – PL710814

HISTÓRICO DE REUNIÕES DA COMISSÃO

21/05/2014 – 14:30

Reunião de Instalação e Eleição

[Ata da reunião](#)

Pauta:

- I - Instalação da Comissão
- II - Eleição do Presidente e dos Vice-Presidentes

Resultado:

A - Reunião de Instalação e Eleição:

- I - Instalação da Comissão
- II - Eleição:
 - Presidente; Deputado Sergio Zveiter
 - 1º Vice-Presidente: Deputado Vanderlei Siraque (PT-SP);
 - 2º Vice-Presidente: Deputado Otavio Leite (PSDB/RJ); e
 - 3º Vice-Presidente: Deputado Laercio Oliveira (SD-SE).
 - O Deputado Edinho Araújo foi designado Relator da matéria.

LOCAL: Anexo II, Plenário 15

HORÁRIO: 14h30min

28/05/2014 – 13:00

Reunião Deliberativa

[Ata da reunião](#)

Pauta:

- I - Definição do Roteiro de Trabalho; e
- II - Apreciação de Requerimentos

Resultado:

LOCAL: Anexo II, Plenário 13

HORÁRIO: 13h

A - Requerimentos:

- 1 - REQUERIMENTO Nº 1/14 - do Sr. Edinho Araújo - que "solicita a realização de Audiência Pública desta Comissão para debater

PL 7108/14 - ARBITRAGEM - Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 7108, de 2014, do Senado Federal, que “altera a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, e a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, para ampliar o âmbito de aplicação da arbitragem e dispor sobre a escolha dos árbitros quando as partes recorrem a órgão arbitral, a interrupção da prescrição pela instituição da arbitragem, a concessão de tutelas cautelares e de urgência nos casos de arbitragem, a carta arbitral, a sentença arbitral e o incentivo ao estudo do instituto da arbitragem; e revoga dispositivos da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996”. – PL710814

o Projeto de Lei nº 7.108/2014 - Arbitragem".

APROVADO, com as seguintes inclusões (1) e exclusão (2):

(1) - Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB; Confederação Nacional da Indústria - CNI; Confederação Nacional das Instituições Financeiras - CNF; ,da Confederação Nacional do Comércio - CNC; Vice-Presidente do Comitê de Arbitragem - CBAr, Flávia Bittar Neves, Presidente da Comissão Especial do Código de Processo Civil, Deputado Federal Fábio Trad; e Secretário de Reforma do Judiciário do Ministério da Justiça, Flávio Crocce Caetano, e

(2) - Federação da Agricultura do Estado de São Paulo - FAESP.

A audiência será realizada no dia 05 de junho de 2014, às 14h30, no plenário 13.

05/06/2014 – 09:00

Audiência Pública

[Ata da reunião](#)

Pauta:

Tema: Reforma da Lei de Arbitragem

Convidados:

1 - Ministro do Superior Tribunal de Justiça - STJ, e Presidente da Comissão de Juristas do Senado Federal para Reforma da Lei de Arbitragem, Luis Felipe Salomão;

2 - Advogado da Divisão Jurídica da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo - CNC, Janilton Fernandes Lima;

3- Secretário de Reforma do Judiciário do Ministério da Justiça, Flávio Crocce Caetano;

4 - Advogado e Consultor da Confederação Nacional da Indústria – CNI, Sérgio Murilo Campinho;

5 - Vice-Presidente do Comitê de Arbitragem - CBAr, Flávia Bittar Neves;

6 - Presidente Especial de Mediação, Conciliação e Arbitragem da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, Aldemar de Miranda Motta Junior; e .

7 - Vice-Presidente Executivo da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil - CNA, Fabio de Salles Meirelles Filho,

(Requerimento nº 01/14, de autoria do Deputado Edinho Araújo)

Resultado:

A - Audiência Pública:

Tema: Reforma da Lei de Arbitragem

PL 7108/14 - ARBITRAGEM - Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 7108, de 2014, do Senado Federal, que “altera a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, e a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, para ampliar o âmbito de aplicação da arbitragem e dispor sobre a escolha dos árbitros quando as partes recorrem a órgão arbitral, a interrupção da prescrição pela instituição da arbitragem, a concessão de tutelas cautelares e de urgência nos casos de arbitragem, a carta arbitral, a sentença arbitral e o incentivo ao estudo do instituto da arbitragem; e revoga dispositivos da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996”. – PL710814

Participantes:

- 1 - Ministro do Superior Tribunal de Justiça - STJ, e Presidente da Comissão de Juristas do Senado Federal para Reforma da Lei de Arbitragem, Luis Felipe Salomão ;
- 2 - Advogado da Divisão Jurídica da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo - CNC, Janilton Fernandes Lima;
- 3- Secretário de Reforma do Judiciário do Ministério da Justiça, Flávio Croce Caetano;
- 4 - Advogado e Consultor da Confederação Nacional da Indústria – CNI, Sérgio Murilo Campinho;
- 5 - Vice-Presidente do Comitê de Arbitragem - CBAr, Flávia Bittar Neves;
- 6 - Presidente Especial de Mediação, Conciliação e Arbitragem da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, Aldemar de Miranda Motta Junior;
- 7 - Vice-Presidente Executivo da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil - CNA, Fabio de Salles Meirelles Filho;
- 8 - Representante da Universidade Estadual do Rio de Janeiro - UERJ, André Vasconcelos Roque;
- 9 - Defensor Público Geral do Estado do Rio de Janeiro, Nilson Bruno Filho;
- 10 - Presidente Especial de Mediação, Conciliação e Arbitragem da Ordem dos Advogados do Brasil, Aldemar de Miranda Motta Junior;

(Requerimento nº 01/14, de autoria do Deputado Edinho Araújo)

LOCAL: Anexo II, Plenário 13

HORÁRIO: 09h

10/06/2014 – 15:00

Reunião Deliberativa

[Ata da reunião](#)

Pauta:

Discussão e Votação do Parecer do Relator

Resultado:

A - Reunião Deliberativa:

Discussão e Votação do Parecer do Relator

LOCAL: Anexo II, Plenário 04

HORÁRIO: 15h

A - Proposições Sujeitas à Apreciação Conclusiva pelas Comissões:

PL 7108/14 - ARBITRAGEM - Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 7108, de 2014, do Senado Federal, que “altera a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, e a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, para ampliar o âmbito de aplicação da arbitragem e dispor sobre a escolha dos árbitros quando as partes recorrem a órgão arbitral, a interrupção da prescrição pela instituição da arbitragem, a concessão de tutelas cautelares e de urgência nos casos de arbitragem, a carta arbitral, a sentença arbitral e o incentivo ao estudo do instituto da arbitragem; e revoga dispositivos da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996”. – PL710814

PRIORIDADE

1 - PROJETO DE LEI Nº 7.108/14 - do Senado Federal - Renan Calheiros - (PLS 406/2013) - que "altera a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, e a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, para ampliar o âmbito de aplicação da arbitragem e dispor sobre a escolha dos árbitros quando as partes recorrem a órgão arbitral, a interrupção da prescrição pela instituição da arbitragem, a concessão de tutelas cautelares e de urgência nos casos de arbitragem, a carta arbitral, a sentença arbitral e o incentivo ao estudo do instituto da arbitragem; e revoga dispositivos da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996".

RELATOR: Deputado EDINHO ARAÚJO.

PARECER: a proferir.

VISTA CONJUNTA AOS DEPUTADOS DR. UBIALI E STEPAN NERCESSIAN.

15/07/2014 – 15:00

Reunião Deliberativa

[Ata da reunião](#)

Pauta:

Discussão e Votação do Parecer do Relator

Resultado:

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PARECER DO RELATOR ÀS PROPOSIÇÕES SUJEITAS À APRECIÇÃO CONCLUSIVA PELAS COMISSÕES:
LOCAL: Anexo II, Plenário 03

HORÁRIO: 15h

A - Proposições Sujeitas à Apreciação Conclusiva pelas Comissões:

PRIORIDADE

1

- PROJETO DE LEI Nº 7.108/14 - do Senado Federal - Renan Calheiros - (PLS 406/2013) - que "altera a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, e a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, para ampliar o âmbito de aplicação da arbitragem e dispor sobre a escolha dos árbitros quando as partes recorrem a órgão arbitral, a interrupção da prescrição pela instituição da arbitragem, a concessão de tutelas cautelares e de urgência nos casos de arbitragem, a carta arbitral, a sentença arbitral e o incentivo ao estudo do instituto da arbitragem; e revoga dispositivos da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996". (Apensado: PL 2937/2011)

RELATOR: Deputado EDINHO ARAÚJO.

APROVADO o parecer, com complementação de voto, do Deputado Edinho Araújo, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa; pela adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela aprovação deste, com duas Emendas; e pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, pela adequação financeira e orçamentária, e, no mérito, pela rejeição das Emendas de nºs 1 a 9, de 2014, da CTASP, e do PL 2937/2011, apensado.

PL 7108/14 - ARBITRAGEM - Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 7108, de 2014, do Senado Federal, que “altera a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, e a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, para ampliar o âmbito de aplicação da arbitragem e dispor sobre a escolha dos árbitros quando as partes recorrem a órgão arbitral, a interrupção da prescrição pela instituição da arbitragem, a concessão de tutelas cautelares e de urgência nos casos de arbitragem, a carta arbitral, a sentença arbitral e o incentivo ao estudo do instituto da arbitragem; e revoga dispositivos da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996”. – PL710814

Vista conjunta aos Deputados Dr. Ubiali e Stepan Nercessian, em 10/06/2014.